



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023, às: 20:00 horas, por videoconferência, utilizando-se a plataforma “TEAMS”, com gravação da apresentação através da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina da acadêmica, **Marilia de Jesus Sctake**, regularmente matriculada sob número **17202479**, intitulado “MICOSE FUNGOIDE NA CRIANÇA: RELATO DE CASO”.

A Banca Examinadora, composta por:

**Maria Marlene de Souza Pires** (Orientadora - como presidente),

**Denise Bousfield da Silva** (1º membro),

**Marice El Achkar Mello** (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final 10 (dez)

Alterações solicitadas: nada consta

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Presidente da Banca Examinadora

---

1º Membro

---

2º Membro

---

Acadêmico

Florianópolis, 23\_ de junho de 2023